Resolução nº : 2959/2003
Protocolo nº : 521624/02
Origem : ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ARCANJO MIGUEL ARC.RAFAEL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Interessado : ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ARCANJO MIGUEL ARC.RAFAEL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
Assunto : COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de auxílio, recebido pela ESCOLA PROFISSIONALIZANTE ARCANJO MIGUEL ARC.RAFAEL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, no exercício financeiro de 2002, na importância de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

CÓPIA

Sala das Sessões, 24 de junho de 2003.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência